



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Pedreira/SP, 10 de abril de 2025.

**AO**  
**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Fábio Vinicius Polidoro**

**Assunto:** Autorização para prosseguimento da demanda de contratação de reeducandos.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado por esta Secretaria, que evidencia a necessidade da contratação de mão de obra de reeducandos para apoio às atividades operacionais essenciais do Município, tais como limpeza urbana, manutenção de áreas públicas, roçagem e serviços correlatos solicito o prosseguimento da demanda junto à Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP.

A contratação está fundamentada **de acordo com as Leis, previsto na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984, art. 28 a 37) e regulamentações da Secretaria de Administração Penitenciária (Resoluções SAP nº 53/2001 e nº 509/2006) e; Lei Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme legislação anexo, que permite a dispensa de licitação para a celebração de parcerias com instituições cuja missão esteja voltada à reinserção social.**

Diante disso, solicito **AUTORIZAÇÃO** para continuidade dos trâmites necessários, incluindo a atualização das condições operacionais disponíveis, custos envolvidos e demais providências técnicas e administrativas pertinentes, visando à formalização do instrumento jurídico adequado junto a referida Fundação.

Coloco esta Secretaria à disposição.

Atenciosamente,

**Ricardo Sérgio Sartori**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**AUTORIZO**  
**Fábio Vinicius Polidoro**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

---

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO FUNAP – Nº 256.00002297/2025-76